



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Assistente Social - Psicossocial
Edital Nº 041/2024

Código no vagas.com: v2625793

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 25/04/2024 - (Quinta-feira)

Horário: 15:30 às 17:30 – (estar em sala até às 15:15)

Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045.

Salas: T -33 (L a Z)

Salas: T -34 (A a L)

DATA: 25/04/2024 –Local: SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 , Brasília – DF - (T -34 Campus sede)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adriana Figueiredo Rocha	15:30
2	Alana Silva Ferreira	
3	Alice Da Costa Gebrim	
4	Aline Pereira Almeida	
5	Ana Caroline Gonçalves Barros	
6	Ana Claudia Cardoso Dos Santos	
7	Ana Karolyne Oliveira De Carvalho	
8	Ana Selma Campos De Jesus	
9	Anaclecia Loyane Souza De Carvalho	
10	Anderson Regner Dos Santos Fogo	
11	Andreia Lopes Da Cunha	
12	Angela Mayara Lemos Lopes	
13	Antonio De Araujo Oliveira	
14	Bárbara Morgana Rodrigues Pinheiro	
15	Beatriz Sousa Liarte	
16	Brenda Carla Walter Antunes	
17	Camila Magalhães De Freitas Dos Santos	
18	Camila Suelen De Almeida	
19	Camilla Leão Magalhães	
20	Carina Arara Ribeiro	
21	Carolina Nery De Siqueira	
22	Caroline Prada Correa Lemos	
23	Cassia Aparecida Gonçalves Da Silva	
24	Clarice Sales Monteiro	
25	Cleide Dourado Dos Santos	
26	Cleodoberto Shakespeare Sanção Silva Mendonça	
27	Cristiane Rodrigues Do Nascimento Ferreira	
28	Cristiane Pereira Rodrigues Neves	

DATA: 25/04/2024 –Local: SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 , Brasília – DF - (T -34 Campus sede)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
29	Cristianele De Paulo	15:30
30	Daiara Leite Da Silva	
31	Daniele Ligabue Riccardi	
32	Danielle Paiva Da Rocha	
33	Dilza Dos Santos Tavares	
34	Diogo Costa Tavares Da Cunha	
35	Djonatan Kaic Ribeiro De Souza	
36	Edinara Santos Da Silva	
37	Ednalva Da Silva Castro	
38	Elizete Dos Santos Conde	
39	Erudite Paes Landim	
40	Fabiana Nascimento Marques	
41	Francimária José De Souza	
42	Francisca Bezerra Chaves	
43	Francisca Do Nascimento Costa	
44	Gabriela Silva Arana	
45	Gilca Pereira De Souza	
46	Gildete Ferreira Lima	
47	Gizeli Moura Sousa	
48	Gleiciane Mesquita Da Silva	
49	Grace Kele Da Silva	
50	Helielma Da Silva Oliveira	
51	Humberto Júnio Vasconcelos Rodrigues	
52	Iara Nubia Mendes Pereira	
53	Ingrid Moura Montenegro	
54	Isabel Rodrigues de Lima	
55	Isabela Sousa Procópio	
56	Jackson Nunes Silva	

DATA: 25/04/2024 –Local: SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 , Brasília – DF - (T -34 Campus sede)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
57	Janeisa De Souza Cavalcante	15:30
58	Joana Darc Guimarães Da Cruz	
59	Joana Darc Soares Pires	
60	Joelene Pereira De Azevedo Lima	
61	Joseana De Oliveira Araújo	
62	Joyce Ferreira Dos Santos	
63	Julia Teixeira Silva	
64	Júlio César De Oliveira Vallú Júnior	
65	Julliana Oliveira De Santana	
66	Kátia Valéria Santos Nunes	
67	Kelly De Melo Paiva	
68	Kelly Fernanda De Jesus Oliveira	
69	Kênia Cristina Reis Da Silva	
70	Kênia Regina De Faria	
71	Lara Nunes Limberger	
72	Lauana Cristiny Silva Almeida	
73	Lays Tâmara De Araujo Franca	
74	Leonor Rodrigues Martins	
75	Luana Gonçalves Pereira	

DATA: 25/04/2024 Local: SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 , Brasília - DF, (T -33 Campus sede)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Lucelia Ribeiro Da Silva	15:30
2	Luciana Cristina Marques	
3	Luiz Antonio Cesar Pimenta	
4	Luiza Pereira De Souza	
5	Lusilene Mendes Ferreira	
6	Lys Maria Pereira Dias Da Silva	
7	Manuella Nunes Faustino	
8	Maria Aparecida Lima Barbosa	
9	Maria De Lourdes Guedes Araujo	
10	Maria Neide Teixeira Pinto	
11	Maria Neuma Liberato Albuquerque	
12	Mariane De Jesus Dos Santos	
13	Marianna Ferreira De Sousa	
14	Mariele Lima De Oliveira	
15	Marinalva Dos Santos Silva	
16	Mayara Castro de Souza	
17	Micaelle Alves De Alarcao	
18	Michele Machado Botelho Pereira	
19	Milena De Souza Lima Reis	
20	Mirailde Paz Do Nascimento Oliveira	
21	Montserrat Leticia Da Costa	
22	Nahla Louise David Dos Santos Lasneaux	
23	Najila De Sousa Lira	
24	Neide Maria Da Silva Castro	
25	Neidiana Adriana Jeronimo Da Cunha	
26	Pablo Tatiua Nascimento Ferreira	
27	Pâmela Dos Santos Coelho	
28	Patricia Francisca De Oliveira	

DATA: 25/04/2024 Local: SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045 , Brasília - DF, (T -33 Campus sede)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
29	Poliana Silva Torres	15:30
30	Rafael Fernandes	
31	Rafaela Alves Dos Santos Almeida	
32	Raimunda Pinto De Souza	
33	Rayane Rodrigues De Aquino	
34	Regilane Pereira Cardoso Silva	
35	Renata Cardoso Querubino	
36	Renata Leal De Andrade	
37	Renata Pereira Da Silva	
38	Roselaine Das Graças Campos Gomes	
39	Rosineves Pereira Gonella	
40	Samantha Freitas Tavares	
41	Samara Rúbia Nogueira Costa	
42	Sidimar Oliveira Ramos	
43	Sonia Maria Zanelato	
44	Stefany Santos De Andrade	
45	Stefany Tamara Navarro Pinheiro De Sousa	
46	Sthefane Santana Saraiva	
47	Suelen Virginio De Oliveira Carmona	
48	Thalita Barros Figueredo	
49	Valdileia Silva De Souza	
50	Valéria De Souza Silva	
51	Vilma Bessa De Souza	
52	Violêta Maria Da Silva Nolêto	
53	Viviane Trindade Teixeira	
54	Zenilda Francisca De Castelo	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:45** e a entrada será permitida até às **15:15**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **16:00** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:30**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **041/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Violência e saúde;
2. Interdisciplinaridade e saúde;
3. Atuação do/a assistente social na saúde;
4. Lei Maria da Penha; tipos de violência presente na legislação (Lei 11.340/2006);
5. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei 8069/1990);
6. Atuação do/a assistente social com crianças e adolescentes;
7. Atuação do/a assistente social em relação à diversidade de gênero;
8. Ficha de Notificação de Violência;
9. Intersetorialidade e trabalho em rede;
10. Violência contra a pessoa idosa;
11. Redes de atenção à saúde;
12. Serviço Social e Saúde Mental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Ficha de Notificação <https://www.saude.df.gov.br/vigilancia-emviolencia>
2. LEI 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm
3. LEI 10741/2003 (Estatuto da Pessoa idosa) https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110741.htm
4. LEI 11340/2006 (Lei Maria da Penha) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
5. LEI 13431/2017 (Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente em situação ou testemunha de violência) https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm
6. MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 4, p. 513-531, 1997.
7. MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e saúde. Editora Fiocruz, 2006.
8. Redes de atenção à saúde https://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf
9. Rede de proteção às mulheres <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/o-nucleo-judiciario-damulher/rede-de-protecao-a-mulher/catalogo-deinstituicoes-parceiras-da-rede-de-protecao-1.pdf>

10.Serviço Social e Saúde Mental <https://www.cfess.org.br/CFESS-Caderno08-SaudeMentalSite.pdf>.

11.Materiais do Conselho Federal de Serviço Social

12.Parâmetros para atuação do assistente social na Política de Saúde https://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf

13.Outros:

14.<https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1707>

15.<https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1801>

16.<https://www.cfess.org.br/arquivos/contraamajoridade.pdf>

17.<https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1733>

18.<https://www.cfess.org.br/arquivos/contraamajoridade.pdf>

19.<https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1733>